

**PORTARIA Nº 15 DE 21 DE JULHO DE 2023.**

Recondução do mandato dos membros da Comissão de Ética para o período de 21 de julho de 2023 a 21 de julho de 2026.

O presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em razão das disposições legais e regimentais, tendo em vista a decisão do Conselho de Administração, proferida em reunião ordinária de 21 de março de 2023,

**CONSIDERANDO:**

- a. O disposto no Art. 40 do Estatuto Social da CBDE;
- b. A possibilidade de recondução do mandato dos membros efetivos da Comissão de Ética, prevista no §1º do Artigo 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reconduzidos ao cargo de membro efetivo da Comissão de Ética, o Sr. Breno Gonçalves de Oliveira Porto, o Sr. José Glennyson Mendonça Cruz e o Sr. José Valmir dos Santos Filho.

Art. 2º O mandato dos membros reconduzidos terá a duração de 3 (três) anos, iniciando-se em 21 de julho de 2023.

Parágrafo único. A posse dos membros da Comissão de Ética será realizada de forma imediata.

Art. 3º Fica estabelecido que os membros da Comissão de Ética não receberão qualquer remuneração pelo seu envolvimento na mesma.

ANTONIO  
HORA  
FILHO:4987  
43214587

Assinado de forma  
digital por  
ANTONIO HORA  
FILHO:4984321458

Dados: 2023.08.04  
13:25:07 -03'00'

**Antônio Hora Filho**  
Presidente